

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 039/2012**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 039/2011**, instaurada no ano de 2011, com base em representação feita pelo Conselho Tutelar de Araguaína, informando que o órgão estava com dificuldades no pronto atendimento à população, em decorrência da falta de estrutura básica de trabalho, tal como falta de telefone e de veículo, com motorista. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO